



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.746, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7216/2023, em 12 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 1º de agosto de 2023, a jornada de trabalho do servidor JEAN ROQUE, portador do RG nº 13.503.473, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII, Especialidade: Clínica Médica, para 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de julho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo